

EDITAL N.º 03/2019
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a Lista com o Parecer referente aos Candidatos que se declararam deficientes e aptos a concorrer às vagas reservadas, de acordo com legislações vigentes.

OBSERVAÇÕES

1. Os nomes com parecer DEFERIDO contemplaram as instruções especificadas em Edital e são considerados Candidatos Com Deficiência, aptos para concorrer às vagas reservadas.
2. Os nomes com parecer INDEFERIDO não contemplaram as instruções especificadas em Edital e, atendendo ao disposto no item 4.5 do Edital de Abertura, não são considerados Candidatos Com Deficiência aptos para concorrer às vagas reservadas.
3. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis e poderá ser feito através da "Área do Candidato" no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, das 0h00 do dia 08 de agosto de 2019 às 23h59 do dia 09 de agosto de 2019, conforme disposições do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

São João da Boa Vista, 07 de agosto de 2019.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito

(SEGUE LISTA COM OS PARECERES)

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / PARECER DA SOLICITAÇÃO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CARGO	PARECER	JUSTIFICATIVA
0000460	CELSO SOARES PADILHA JÚNIOR	00000578101191	201-M - MONITOR PROFISSIONALIZANTE - .	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 4.2.1 e 4.2.1.1 do Edital.
0000292	EDUARDO AUGUSTO TERRA PEREIRA	00000470493239	201-M - MONITOR PROFISSIONALIZANTE - .	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 4.2.1 e 4.2.1.1 do Edital.